



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 00001/2020**

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Santa Luzia/PB, com aprovação do setor técnico de engenharia do município RETIFICA o edital de Concorrência nº 00001/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para construção de escola na Zona Urbana - Escola 12 salas - Padrão FNDE, no Município de Santa Luzia/PB, através do Termo de Compromisso PAR Nº. 202002870-1/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dessa forma visando à ampliação da competitividade no certame e abrangência técnica considerável no tocante aos acervos de profissionais, assim decidimos desconsiderar a exigência quanto à apresentação de acervo técnico quanto à execução de fundações em estacas de concreto visando abrir mais possibilidade para as empresas sem que haja prejuízo a técnica ou ao processo licitatório como um todo.

Assim:

Onde se lê:

6.1.14.1. Demonstração de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou outro profissional devidamente reconhecido pelo CREA, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, comprovando que executou os seguintes serviços:

1. Fundação em Estaca de Concreto;
2. Piso de Alta Resistencia (Granilite);
3. Estrutura Metálica para Coberta;
4. Revestimento Cerâmico em Alvenaria.

Leia-se:

6.1.14.1. Demonstração de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou outro profissional devidamente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

reconhecido pelo CREA, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, comprovando que executou os seguintes serviços:

1. Piso de Alta Resistencia (Granilite);
2. Estrutura Metálica para Coberta;
3. Revestimento Cerâmico em Alvenaria.

Dessa forma como a **alteração no edital não afeta a formulação de proposta**, conforme disposto no art. 21, § 4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas**. Assim permanece inalterada as demais disposições da referida Concorrência, inclusive a data de abertura, prevista para o dia **27/05/2020 – HORÁRIO: 08:00 HORAS**.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 14 de maio de 2020.

Maria do Socorro Nóbrega Cabral
Presidente da CPL/PMSL

Antônio César de Lira Nóbrega
Engenheiro Civil – CREA 1603353534
Secretário Municipal de Serviços Urbanos